



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**
CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO
Legislando para o Povo!

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que não fora aplicado nenhuma sanção administrativa a licitantes contratados oriundos de processos licitatórios dessa UJ no período de 2022 a 2025.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2025.

Djalma da Silva Veras Filho

PRESIDENTE